



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autarquia Municipal**  
**Ibiraçu/ES**

**PORTARIA SAAE-IBI - Nº 48/2019**

Homologação Processo  
Seletivo nº 03/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 2.569 de 27 de dezembro de 2004;

Considerando o Processo Seletivo nº 03/2019, protocolado sob o nº 189/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, o Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 03/2019, publicado no <https://www.diariomunicipales.org.br> em 09/05/2019.

**Art. 2º - Esclarecer** que o prazo de validade do Processo Seletivo é de doze meses, improrrogáveis.

**Art. 3º - Tornar Público** que a aprovação no Processo Seletivo não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação do candidato.

**Art. 4º - A nomeação** do candidato aprovado e classificado será feita com a real necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária, e obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

**Art. 5º - Essa Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 21 de maio de 2019.

**Igino César Rezende Netto**  
Diretor Executivo